



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 89/2024
08 de Março de 2024

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018 e Lei nº 1.554 de 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede ao servidor Max Andrade Santos, RG. nº 3.2**.7**-9 SSP/SE e CPF nº 022.6**.9**-99, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 13% à Gratificação por dedicação exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 08 de Março de 2024.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente